CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025, conforme o calendário de reuniões regimentais, foi aberta a Reunião Ordinária 297ª da Câmara de Controle Interno de forma Presencial na Sede do CRC/PI às 14h40min. **Membros presentes:** Vice Presidente - Elisa Vieira Veloso, Coordenadora de Controle Interno - Jordânia Pereira Ciríaco; Chefe de Contabilidade - Reginaldo Alves Rodrigues; **Conselheiros Suplentes presentes**: Conselheiro João Paulo Cardoso; **Ausências Justificadas:** Conselheiro - Ricjardeson Rocha Dias e Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira. **Ausências não Justificadas:** sem registro. **Outras presenças**: Presidente Carlos Lustosa Filho e Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. A abertura e a condução da reunião foi realizada pela Vice Presidente - Elisa Vieira Veloso que iniciou os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. **I – EXPEDIENTE** A Vice-presidente Elisa Veloso efetivou o Conselheiro João Paulo Cardoso em virtude da ausência do Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. **II – COMUNICADOS** sem registro. **III – ORDEM DO DIA. III.1. Aprovação da Portaria CRC/PI n° 102/2024** - que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de Dezembro no Orçamento de 2024, aprovada sem ressalvas. **III.2. Análise do Balancete Mensal do Mês de Dezembro de 2024**, análise suspensa - após análise prévia e constatação de digitação de resultado patrimonial negativo, a Câmara solicitou ao Chefe da Contabilidade que realizasse uma consulta ao Conselho Federal de Contabilidade para verificar a consistência dos lançamentos de Variação Patrimonial Diminutiva. Como não obteve-se retorno imediato, a Câmara optou por suspender a análise do Balancete de Dezembro de 2024 até que seja realizada a conferência da variação anteriomente citada; **IV - Julgamento de Precesso de Isenção -** Processo SEI n° 9079607110000221.000659/2024-31 - aprovado parcialmente; e Processo SEI n° 9079607110000221.000683/2024-71 - aprovado sem ressalvas; **V - Julgamento de Precesso de Cancelamento de Débitos:** Processo SEI n° 9079607110000221.000661/2024-19 - indeferido; **VI - Apresentação de Indicadores da Contabilidadade:** Indicador 14 Despesa com Pessoal - 63,31%; Indicador 15 Custos com a estrutura - 22,46%; Indicador 27 Comprometimento da Despesa em relação a receita - 93,76% e Indicador 37 Percentual de Benefícios - 17,49%. **VII - Aprovação do Processo de Desfazimento de Bens -** aprovado sem ressalvas; **VIII- INTERESSE GERAL** sem registro. **IX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 16h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 28 de janeiro de 2025. Visto:

Contadora Elisa Vieira Veloso

Vice-presidente da CCI do CRC-PI

Contador – João Paulo Cardoso

Conselheiro da CCI do CRCPI

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco

Coordenadora Câmara de Controle Interno

Tecnico em Contabilidade - Reginaldo Alves Rodrigues

Chefe da Contabilidade

REGISTRO DA REUNIÃO

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Veloso**, **Vice-Presidente**, em 18/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cardoso**, **Conselheiro Suplente**, em 19/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco**, **Coordenadora**, em 19/05/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Rodrigues**, **Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 19/05/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695684** e o código CRC **3692A1C3**.

Referência: Processo nº 9079607110000323.000003/2024-71 SEI nº 0695684